



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ**  
 Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.  
 CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

1 Adt Contr 0071 Systemup

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0071/2021**

O **MUNICÍPIO DE XANXERÊ**, Estado de Santa Catarina, com sede a Rua Dr. José de Miranda Ramos, nº 455, inscrito no CNPJ sob o nº 83.009.860/0001-13, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **OSCAR MARTARELLO**, portador da R.G. nº 1692088 SSP/SC e CPF sob o nº 461.817.769-15, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de Xanxerê-SC, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**SYSTEMUP SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**, inscrito no CNPJ sob o nº 12.027.844/0001-05, situada na Rua José Bonifácio, nº 235, sala 03, Condomínio Atlanta, Centro, no município de Xanxerê-SC, neste ato representada pelo seu sócio Administrador, o Sr. **Osmarildo Paviani**, inscrito no RG nº 3.187-443 e no CPF sob o nº 019.621.819-52, denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente termo tem como objeto a Contratação de **horas técnicas de prestação de serviços de manutenção nas câmeras de monitoramento para atender as necessidades nas unidades escolares** e CEMELs da Secretaria Municipal de Educação de Xanxerê-SC, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do **ANEXO I**. O presente termo aditivo tem embasamento legal no Processo de Licitação nº 0077/2021 - Pregão Presencial nº 0037/2021, e pelos Art. 57 e Art. 65, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Originário, para mais 4 (quatro) meses, **contados a partir de 20 de maio de 2022 e vigorando até 19 de setembro de 2022**, conforme solicitação em Ofício da Secretaria Municipal de Assistência Social e Parecer Jurídico, anexos ao presente.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica aditada a **quantidade de 25% do Item nº 01** do Contrato Originário, de acordo com a Solicitação em Ofício e Parecer Jurídico, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant. a Aditar	Valor Unt. R\$	Valor Total R\$
01	<p>HORA TÉCNICA PARA ATENDIMENTO EM CFTV, CONSIDERANDO OS SEGUINTE SERVIÇOS NECESSÁRIOS:</p> <p>Atendimento para verificação de problemas existentes em sistema CFTV instalado e posterior solução;</p> <p>Atendimento remoto para auxilio a buscas de imagens e se necessário downloads;</p> <p>Atendimento remoto e/ou presencial para suporte a utilização do sistema de acesso ao CFTV instalado no local do cliente;</p> <p>Atendimento para instalação do sistema de acesso ao CFTV em computador a ser indicado pelo cliente;</p> <p>Identificação de problemas existentes em HD, DVR ou nobreak do cliente existente na instalação;</p> <p>Identificação de problemas existentes em câmeras que estejam sem funcionamento, incluindo serviços</p>	150 horas	110,00	16.500,00



# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE XANXERÊ

Rua Dr. José de Miranda Ramos, 455 - Fone/Fax - 049 3441 - 8542.

CEP - 89820-000 - XANXERÊ - SC. - CNPJ - 83 009 860/0001-13.

	<p>caso necessário para lançamento de cabeamento, substituição de fontes, caixas de passagem ou ainda substituição da própria câmara. Todos os serviços necessários deverão estar inclusos, exceto produtos e/ou equipamentos.</p> <p>Manter a central de monitoramento em pleno funcionamento, para casos onde essa estiver sem acesso a um local determinando, resolver o problema de conexão, incluindo ser responsável pelo contato a provedores de internet ou serviços para conexão remota.</p>			
	<b>TOTAL:</b>			<b>R\$ 16.500,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA** - Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições do Contrato originário. E por estarem justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo de contrato de prestação de serviços em duas vias, na presença de duas testemunhas.

Xanxerê-SC, 18 de maio de 2022.

**MUNICÍPIO DE XANXERÊ**  
CONTRATANTE

**SYSTEMUP SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA LTDA**  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome:  
CPF:

Nome:  
CPF: